

Projeto de Lei nº 910, de 2021

Iniciativa: Senadora Simone Tebet (MDB/MS)

Ementa:

Altera o art. 6º da Lei nº 14.029, de 28 de julho de 2020, para estender, até o final do exercício financeiro de 2021, a autorização concedida aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para que eles possam transpor e reprogramar saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores constantes dos seus respectivos fundos de assistência social, provenientes de quaisquer repasses do Fundo Nacional de Assistência Social.

Assunto: Política Social - Proteção Social**Data de Leitura:** 16/03/2021

Tramitação encerrada

Decisão: Prejudicada**Último local:** 29/04/2021 - Coordenação de Arquivo**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 16/03/2021 - PREJUDICADA

TRAMITAÇÃO

16/03/2021 PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** PREJUDICADA**Ação:** (Sessão Deliberativa Remota realizada em 16/03/2021)

A Presidência determina a tramitação conjunta do PLP nº 10/2021 com o PL nº 910/2021.

Proferido pelo Senador Esperidião Amin o Parecer nº 39/2021, concluindo pela aprovação do Projeto e rejeição da Emenda nº 1- PLEN, pelo acatamento das Emendas nºs 2 a 9 – PLEN, com a apresentação da Emenda nº 10 – PLEN, bem como pela prejudicialidade do PL nº 910/2021.

Encaminhados à publicação os seguintes Requerimentos:

- nº 975/2021, da Liderança do Cidadania, solicitando destaque para votação em separado da Emenda nº 2 – PLEN;

- nº 982/2021, da Liderança do MDB, solicitando destaque para votação em separado da Emenda nº 8 – PLEN; e

- nº 985/2021, da Liderança do MDB, solicitando destaque para votação em separado da Emenda nº 1 – PLEN.

Devido ao acolhimento das Emendas nºs 2 e 8 – PLEN pelo Relator, ficam prejudicados os RQS nºs 975 e 982/2021.

Retirado o RQS nº 985/2021, não restando destaque para votação em separado.

Aprovado, nos termos do Parecer, com o seguinte resultado: Sim - 74; Não - 0; Pres. - 1; Total – 75.

A consolidação do texto e as adequações de técnica legislativa serão apostas aos autógrafos da matéria, dispensada a redação final.

O PLP nº 10/2021, aprovado com emendas, vai à Câmara dos Deputados.

O PL nº 910/2021, prejudicado, vai ao Arquivo.

*Publicado no DSF Páginas 20-44 - DSF nº 30***16/03/2021** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Encaminhado à publicação, em 16/03/2021.*Publicado no DSF Páginas 217-220 - DSF nº 30*

DOCUMENTOS

PL 910/2021

Data: 16/03/2021

Autor: Senadora Simone Tebet (MDB/MS)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera o art. 6º da Lei nº 14.029, de 28 de julho de 2020, para estender, até o final do exercício financeiro de 2021, a autorização concedida aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para que eles possam transpor e reprogramar saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores constantes dos seus respectivos fundos de assistência social, provenientes de quaisquer repasses do Fundo Nacional de Assistência Social.

Avulso inicial da matéria

Data: 16/03/2021

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 16/03/2021.

Descrição/Ementa: -